

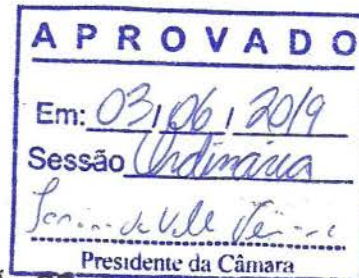


CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

REQUERIMENTO Nº 026 DE 21 DE MAIO DE 2019



EXMO. SR. TARCISO DO VALLE PEREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ - SP.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta Câmara Municipal, respeitosamente requer, nos moldes da Lei Orgânica Municipal (Art. 60, Inciso XV) e do Regimento Interno (Art. 217, § Único), dispensadas as formalidades regimentais, especialmente os pareceres das Comissões Permanentes, as seguintes informações junto a Excelentíssima Prefeitura Municipal de Tabapuã, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**:

I – Quanto tempo de serviço o Servidor Público Municipal precisa ter para que lhe seja concedido o benefício denominado sexta parte do salário?

JUSTIFICATIVA

Este vereador pretende ter estas informações para avaliar se o Município esta cumprindo corretamente a legislação vigente sobre o assunto, e se esta realizando o pagamento de forma correta, sendo a sexta parte uma vantagem pecuniária concedida aos Servidores Públicos Municipal.

Nesses Termos

P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 21 de Maio de 2019.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador

